

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                                   |   |                                       |
|-----------------------------------|---|---------------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br><b>00257-7</b>  | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b> | 3 - CNPJ<br><b>60.933.603/0001-78</b> |
| 4 - NIRE<br><b>353.000.11.996</b> |   |                                       |

**01.02 - SEDE**

|   |                            |                                    |                   |
|---|----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO<br>AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312 |                            | 2 - BAIRRO OU DISTRITO<br>PEDREIRA |                   |
| 3 - CEP<br>04447-011  | 4 - MUNICÍPIO<br>SÃO PAULO |                                    | 5 - UF<br>SP      |
| 6 - DDD<br>011  | 7 - TELEFONE<br>5613-2100  | 8 - TELEFONE<br>-                  | 9 - TELEFONE<br>- |
| 10 - TELEX  | 11 - DDD<br>011            | 12 - FAX<br>5612-6849              | 13 - FAX<br>-     |
| 14 - FAX<br>-   |                            |                                    |                   |
| 15 - E-MAIL<br>presiden@cesp.com.br                             |                            |                                    |                   |

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

|   |                            |                                    |                    |
|---|----------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 1 - NOME<br>VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI                            |                            |                                    |                    |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO<br>AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312 |                            | 3 - BAIRRO OU DISTRITO<br>PEDREIRA |                    |
| 4 - CEP<br>04447-011  | 5 - MUNICÍPIO<br>SÃO PAULO |                                    | 6 - UF<br>SP       |
| 7 - DDD<br>011  | 8 - TELEFONE<br>5613-3866  | 9 - TELEFONE<br>5613-3867          | 10 - TELEFONE<br>- |
| 11 - TELEX  | 12 - DDD<br>011            | 13 - FAX<br>5612-6849              | 14 - FAX<br>-      |
| 15 - FAX<br>-   |                            |                                    |                    |
| 16 - E-MAIL<br>finance@cesp.com.br                              |                            |                                    |                    |

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO  |             | TRIMESTRE ATUAL |            |             | TRIMESTRE ANTERIOR                          |            |             |
|--|-------------|-----------------|------------|-------------|---|------------|-------------|
| 1 - INÍCIO   | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO      | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO                                  | 7 - INÍCIO | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2004   | 31/12/2004  | 2               | 01/04/2004 | 30/06/2004  | 1   | 01/01/2004 | 31/03/2004  |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR<br>PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES |             |                 |            |             | 10 - CÓDIGO CVM<br>00287-9                  |            |             |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>WANDER RODRIGUES TELES                         |             |                 |            |             | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO<br>153.211.501-68 |            |             |

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00257-7 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 3 - CNPJ<br>60.933.603/0001-78 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

| Número de Ações<br>(Mil)        | 1 - TRIMESTRE ATUAL<br>30/06/2004 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR<br>31/03/2004 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR<br>30/06/2003 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Do Capital Integralizado</b> |                                   |                                      |  |
| 1 - Ordinárias                  | 48.541.652                        | 48.541.652                           | 48.541.652                                     |
| 2 - Preferenciais               | 45.156.610                        | 45.156.610                           | 45.156.610                                     |
| 3 - Total                       | 93.698.262                        | 93.698.262                           | 93.698.262                                     |
| <b>Em Tesouraria</b>            |                                   |                                      |  |
| 4 - Ordinárias                  | 0                                 | 0                                    | 0  |
| 5 - Preferenciais               | 0                                 | 0                                    | 0  |
| 6 - Total                       | 0                                 | 0                                    | 0  |

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

|   |
|---|
| 1 - TIPO DE EMPRESA<br>Empresa Comercial, Industrial e Outras |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO<br>Operacional                           |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO<br>Estatal                 |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE<br>112 - Energia elétrica                |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL<br>PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA       |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO<br>Não Apresentado                    |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES<br>Sem Ressalva           |

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

|          |          |                        |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

|          |            |               |              |                  |                              |                               |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO | 5 - INICIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00257-7 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 3 - CNPJ<br>60.933.603/0001-78 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL<br>(Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO<br>(Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS<br>(Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO<br>(Reais) |
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| 1 - DATA<br>12/08/2004 | 2 - ASSINATURA |
|------------------------|----------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL                   | 3 - CNPJ           |
| 00257-7        | CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 60.933.603/0001-78 |

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 30/06/2004 | 4 - 31/03/2004 |
|---------------|--|----------------|----------------|
| 1             | Ativo Total                              | 19.937.281     | 19.730.935     |
| 1.01          | Ativo Circulante                         | 744.568        | 438.920        |
| 1.01.01       | Disponibilidades                         | 53.680         | 46.271         |
| 1.01.01.01    | Numerário Disponível                     | 48.213         | 40.724         |
| 1.01.01.02    | Aplicações no Mercado Aberto             | 5.467          | 5.547          |
| 1.01.02       | Créditos                                 | 302.530        | 299.781        |
| 1.01.02.01    | Consumidores                             | 43.412         | 37.901         |
| 1.01.02.02    | Revendedores                             | 192.419        | 205.846        |
| 1.01.02.03    | Valores a Receber - RTE/Energia          | 94.138         | 84.321         |
| 1.01.02.04    | Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa  | (27.439)       | (28.287)       |
| 1.01.03       | Estoques                                 | 12.953         | 12.757         |
| 1.01.04       | Outros                                   | 375.405        | 80.111         |
| 1.01.04.01    | Despesas Pagas Antecipadamente           | 244.683        | 368            |
| 1.01.04.02    | Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda | 20.795         | 20.021         |
| 1.01.04.03    | Cauções e Depósitos Vinculados           | 70.133         | 18.930         |
| 1.01.04.04    | Tributos e Contribuições Compensáveis    | 7.688          | 7.310          |
| 1.01.04.05    | Outros                                   | 32.106         | 33.482         |
| 1.02          | Ativo Realizável a Longo Prazo           | 1.230.037      | 1.246.806      |
| 1.02.01       | Créditos Diversos                        | 1.136.732      | 1.159.265      |
| 1.02.01.01    | Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos  | 776.420        | 776.420        |
| 1.02.01.02    | Valores a Receber - RTE                  | 357.856        | 379.097        |
| 1.02.01.03    | Tributos e Contribuições Compensáveis    | 2.456          | 3.748          |
| 1.02.02       | Créditos com Pessoas Ligadas             | 0              | 0              |
| 1.02.02.01    | Com Coligadas                            | 0              | 0              |
| 1.02.02.02    | Com Controladas                          | 0              | 0              |
| 1.02.02.03    | Com Outras Pessoas Ligadas               | 0              | 0              |
| 1.02.03       | Outros                                   | 93.305         | 87.541         |
| 1.02.03.01    | Despesas Antecipadas                     | 23.694         | 18.286         |
| 1.02.03.02    | Outros                                   | 69.611         | 69.255         |
| 1.03          | Ativo Permanente                         | 17.962.676     | 18.045.209     |
| 1.03.01       | Investimentos                            | 47.880         | 47.880         |
| 1.03.01.01    | Participações em Coligadas               | 0              | 0              |
| 1.03.01.02    | Participações em Controladas             | 0              | 0              |
| 1.03.01.03    | Outros Investimentos                     | 47.880         | 47.880         |
| 1.03.01.03.01 | Outros Investimentos - Em Serviço        | 47             | 47             |
| 1.03.01.03.02 | Outros Investimentos - Participações     | 47.833         | 47.833         |
| 1.03.02       | Imobilizado                              | 17.914.796     | 17.997.329     |
| 1.03.02.01    | Em Serviço                               | 17.342.955     | 17.459.909     |
| 1.03.02.02    | Em Curso                                 | 571.841        | 537.420        |
| 1.03.03       | Diferido                                 | 0              | 0              |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL                   | 3 - CNPJ           |
| 00257-7        | CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 60.933.603/0001-78 |

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 30/06/2004 | 4 - 31/03/2004 |
|------------|--|----------------|----------------|
| 2          | Passivo Total                            | 19.937.281     | 19.730.935     |
| 2.01       | Passivo Circulante                       | 2.536.900      | 2.778.599      |
| 2.01.01    | Empréstimos e Financiamentos             | 1.362.156      | 1.525.508      |
| 2.01.02    | Debêntures                               | 599.867        | 519.637        |
| 2.01.03    | Fornecedores                             | 64.895         | 76.582         |
| 2.01.04    | Impostos, Taxas e Contribuições          | 94.588         | 99.517         |
| 2.01.04.01 | Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior   | 11.467         | 5.830          |
| 2.01.04.02 | COFINS                                   | 22.615         | 31.174         |
| 2.01.04.03 | PIS                                      | 4.934          | 8.424          |
| 2.01.04.04 | ICMS                                     | 8.024          | 9.409          |
| 2.01.04.05 | Parcelamento de ICMS                     | 18.512         | 17.775         |
| 2.01.04.06 | Imposto de Renda                         | 2.638          | 2.638          |
| 2.01.04.07 | Encargos Sociais s/ Folha                | 2.085          | 1.687          |
| 2.01.04.08 | Tributos e Contribuições Sociais - REFIS | 24.061         | 21.996         |
| 2.01.04.09 | Outros                                   | 252            | 584            |
| 2.01.05    | Dividendos a Pagar                       | 1.755          | 1.755          |
| 2.01.06    | Provisões                                | 241.671        | 240.582        |
| 2.01.06.01 | Provisões - Folha de Pagamento           | 8.709          | 7.070          |
| 2.01.06.02 | Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais  | 3.452          | 6.352          |
| 2.01.06.03 | Provisões Tributárias                    | 5.027          | 5.407          |
| 2.01.06.04 | Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas | 95.791         | 84.311         |
| 2.01.06.05 | Desapropriações e Indenizações           | 128.692        | 137.442        |
| 2.01.07    | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 40.121         | 159.351        |
| 2.01.07.01 | Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS      | 40.121         | 32.775         |
| 2.01.07.02 | Entidade de Previdência a Empregados     | 0              | 126.576        |
| 2.01.08    | Outros                                   | 131.847        | 155.667        |
| 2.01.08.01 | Valores a Pagar - Energia                | 18.401         | 14.954         |
| 2.01.08.02 | Encargos do Consumidor                   | 71.356         | 97.625         |
| 2.01.08.03 | Outros                                   | 42.090         | 43.088         |
| 2.02       | Passivo Exigível a Longo Prazo           | 10.773.456     | 9.957.967      |
| 2.02.01    | Empréstimos e Financiamentos             | 8.705.385      | 7.782.095      |
| 2.02.01.01 | Moeda Estrangeira                        | 6.356.232      | 6.567.327      |
| 2.02.01.02 | Moeda Nacional                           | 2.349.153      | 1.214.768      |
| 2.02.02    | Debêntures                               | 387.955        | 458.285        |
| 2.02.03    | Provisões                                | 278.695        | 273.336        |
| 2.02.03.01 | Provisões Tributárias                    | 278.695        | 273.336        |
| 2.02.04    | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 830.923        | 689.885        |
| 2.02.04.01 | Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS      | 165.716        | 160.599        |
| 2.02.04.02 | Entidade de Previdência a Empregados     | 665.207        | 529.286        |
| 2.02.05    | Outros                                   | 570.498        | 754.366        |
| 2.02.05.01 | Valores a Pagar - Energia                | 11.795         | 20.254         |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00257-7 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 3 - CNPJ<br>60.933.603/0001-78 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 -30/06/2004 | 4 -31/03/2004 |
|------------|--|---------------|---------------|
| 2.02.05.02 | Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos  | 308.470       | 475.054       |
| 2.02.05.03 | Imposto de Renda                         | 6.042         | 6.042         |
| 2.02.05.04 | Parcelamento de ICMS                     | 12.727        | 17.775        |
| 2.02.05.05 | Tributos e Contribuições Sociais - REFIS | 215.983       | 219.760       |
| 2.02.05.06 | Outras Obrigações - Reversão/Amortização | 15.481        | 15.481        |
| 2.03       | Resultados de Exercícios Futuros         | 0             | 0             |
| 2.05       | Patrimônio Líquido                       | 6.626.925     | 6.994.369     |
| 2.05.01    | Capital Social Realizado                 | 2.655.433     | 2.655.433     |
| 2.05.02    | Reservas de Capital                      | 5.542.119     | 5.542.119     |
| 2.05.02.01 | Doações e Subvenções para Investimento   | 29.106        | 29.106        |
| 2.05.02.02 | Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio | 34.297        | 34.297        |
| 2.05.02.03 | Remuneração Imob. Curso Capital Próprio  | 4.937.750     | 4.937.750     |
| 2.05.02.04 | Subvenções para Investimento - CRC       | 429.396       | 429.396       |
| 2.05.02.05 | Ágio na Subscrição de Ações              | 10.373        | 10.373        |
| 2.05.02.06 | Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR         | 101.197       | 101.197       |
| 2.05.03    | Reservas de Reavaliação                  | 0             | 0             |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios                          | 0             | 0             |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas                    | 0             | 0             |
| 2.05.04    | Reservas de Lucro                        | 0             | 0             |
| 2.05.04.01 | Legal                                    | 0             | 0             |
| 2.05.04.02 | Estatutária                              | 0             | 0             |
| 2.05.04.03 | Para Contingências                       | 0             | 0             |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar                     | 0             | 0             |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros                       | 0             | 0             |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos  | 0             | 0             |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro                 | 0             | 0             |
| 2.05.05    | Lucros/Prejuízos Acumulados              | (1.570.627)   | (1.203.183)   |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL                   | 3 - CNPJ           |
| 00257-7        | CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 60.933.603/0001-78 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/04/2004 a 30/06/2004 | 4 - 01/01/2004 a 30/06/2004 | 5 - 01/04/2003 a 30/06/2003 | 6 - 01/01/2003 a 30/06/2003 |
|---------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01          | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços    | 498.426                     | 990.052                     | 516.501                     | 900.496                     |
| 3.02          | Deduções da Receita Bruta                | (44.412)                    | (91.840)                    | (46.495)                    | (85.231)                    |
| 3.03          | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços  | 454.014                     | 898.212                     | 470.006                     | 815.265                     |
| 3.04          | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos     | (228.591)                   | (456.362)                   | (223.716)                   | (418.318)                   |
| 3.05          | Resultado Bruto                          | 225.423                     | 441.850                     | 246.290                     | 396.947                     |
| 3.06          | Despesas/Receitas Operacionais           | (745.229)                   | (1.083.181)                 | 969.466                     | 1.130.336                   |
| 3.06.01       | Com Vendas                               | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.06.02       | Gerais e Administrativas                 | (29.522)                    | (53.736)                    | (21.702)                    | (71.532)                    |
| 3.06.02.01    | Entidade de Previdência a Empregados     | (29.522)                    | (53.736)                    | (21.702)                    | (71.532)                    |
| 3.06.03       | Financeiras                              | (151.495)                   | (351.673)                   | (174.845)                   | (303.464)                   |
| 3.06.03.01    | Receitas Financeiras                     | 32.392                      | 57.473                      | 28.286                      | 116.459                     |
| 3.06.03.02    | Despesas Financeiras                     | (183.887)                   | (409.146)                   | (203.131)                   | (419.923)                   |
| 3.06.03.02.01 | Encargos de Dívidas/Outras               | (183.887)                   | (409.146)                   | (203.131)                   | (419.923)                   |
| 3.06.04       | Outras Receitas Operacionais             | 0                           | 0                           | 1.166.013                   | 1.505.332                   |
| 3.06.04.01    | Variações Monetárias e Cambiais Líquidas | 0                           | 0                           | 1.166.013                   | 1.505.332                   |
| 3.06.05       | Outras Despesas Operacionais             | (564.212)                   | (677.772)                   | 0                           | 0                           |
| 3.06.05.01    | Variações Monetárias e Cambiais Líquidas | (564.212)                   | (677.772)                   | 0                           | 0                           |
| 3.06.06       | Resultado da Equivalência Patrimonial    | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.07          | Resultado Operacional                    | (519.806)                   | (641.331)                   | 1.215.756                   | 1.527.283                   |
| 3.08          | Resultado Não Operacional                | (14.222)                    | (23.266)                    | (7.550)                     | (9.068)                     |
| 3.08.01       | Receitas                                 | 38                          | 836                         | 162                         | 1.032                       |
| 3.08.02       | Despesas                                 | (14.260)                    | (24.102)                    | (7.712)                     | (10.100)                    |
| 3.09          | Resultado Antes Tributação/Participações | (534.028)                   | (664.597)                   | 1.208.206                   | 1.518.215                   |
| 3.10          | Provisão para IR e Contribuição Social   | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.11          | IR Diferido                              | 166.584                     | 184.993                     | (413.745)                   | (561.490)                   |
| 3.11.01       | Imposto de Renda Diferido                | 122.488                     | 136.024                     | (304.224)                   | (412.860)                   |
| 3.11.02       | Contribuição Social Diferida             | 44.096                      | 48.969                      | (109.521)                   | (148.630)                   |

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL                   | 3 - CNPJ           |
| 00257-7        | CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 60.933.603/0001-78 |

**03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/04/2004 a 30/06/2004 | 4 - 01/01/2004 a 30/06/2004 | 5 - 01/04/2003 a 30/06/2003 | 6 - 01/01/2003 a 30/06/2003 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.12       | Participações/Contribuições Estatutárias | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.12.01    | Participações                            | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.12.02    | Contribuições                            | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.13       | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.15       | Lucro/Prejuízo do Período                | (367.444)                   | (479.604)                   | 794.461                     | 956.725                     |
|            | NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)       | 93.698.262                  | 93.698.262                  | 93.698.262                  | 93.698.262                  |
|            | LUCRO POR AÇÃO (Reais)                   |                             |                             | 0,00848                     | 0,01021                     |
|            | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)                | (0,00392)                   | (0,00512)                   |                             |                             |



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

##### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 8.1), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

##### 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003 e trimestres anteriores.

##### 3. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 1.792 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local (participação reduzida de 73% para 58% entre 31 de dezembro de 2001 e 30 de junho de 2004), com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial.

Há ainda, uma concentração de vencimentos de dívidas nos próximos exercícios, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, basicamente junto ao Governo Federal, detentor da parcela mais representativa da dívida da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 4. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido em 2001 a um Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica. O Governo Federal criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, para administrar programas de ajuste de demanda, coordenar esforços para aumento da oferta de energia e implementar medidas de caráter emergencial durante o período do racionamento, que vigorou de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.

Em 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários a refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

|  | Saldos em      |                |
|--|----------------|----------------|
|  | 30.06.2004     | 31.03.2004     |
| <b>ATIVO</b>                                     |                |                |
| <b>Valores a Receber - RTE/Energia</b>           |                |                |
| <b>Circulante</b>                                |                |                |
| Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE..... | 76.077         | 68.011         |
| Energia de Curto Prazo - MAE 2004.....           | 12.309         | 11.858         |
| Acordo de Reembolso.....                         | 5.752          | 4.452          |
|  | <u>94.138</u>  | <u>84.321</u>  |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                  |                |                |
| Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE..... | 344.865        | 363.057        |
| Acordo de Reembolso.....                         | 12.991         | 16.040         |
|  | <u>357.856</u> | <u>379.097</u> |
|  | <u>451.994</u> | <u>463.418</u> |

|   | Saldos em     |               |
|---|---------------|---------------|
|   | 30.06.2004    | 31.03.2004    |
| <b>PASSIVO</b>                                |               |               |
| <b>Valores a Pagar - Energia</b>              |               |               |
| <b>Circulante</b>                             |               |               |
| Energia de Curto Prazo - MAE 2001 e 2002..... | 7.438         | 9.624         |
| Acordo de Reembolso.....                      | 10.963        | 5.330         |
|   | <u>18.401</u> | <u>14.954</u> |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                 |               |               |
| Acordo de Reembolso.....                      | 11.795        | 20.254        |
|   | <u>30.196</u> | <u>35.208</u> |

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 4.1. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE/Energia de Geradores Livres (Energia Livre)

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais, atualizáveis pela SELIC e juros de 0,08% a.m.. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 11.3(3)).

##### 4.2. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes do MAE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Durante o trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 17.279 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito do MAE (Notas 17.3).

##### 4.3. Acordo de Reembolso

Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim a CESP, na parcela que atua como Distribuidora, recebeu o mesmo tratamento, e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso, cabendo à CESP a parcela de R\$ 26.914 (atualizada), dos quais já foram recebidos R\$ 13.801.

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contra-partida a contas do Ativo "Valores a receber - energia". À medida que ingressarem os recursos, os mesmos serão transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contra-partida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a pagar - energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

| <u>Devedor</u>  | <u>Objeto</u>   | <u>30.06.2004</u>   | <u>31.03.2004</u>   |
|---|---|---------------------|---------------------|
| SECRETARIA DE<br>ESTADO DOS<br>NEGÓCIOS DA<br>FAZENDA | - Créditos Consolidados.....<br><br>- Contrato Financeiro ..... | 18.419<br><br>2.376 | 17.872<br><br>2.149 |
|   |   | <u>20.795</u>       | <u>20.021</u>       |

#### 5.1. Créditos Consolidados

Refere-se a saldo de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, corrigido pela variação do IGP-M e juros de 6% a.a., em 120 meses, que está sendo recebido em parcelas mensais.

#### 5.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, cujos montantes são repassados mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vinha sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 12.2). O saldo remanescente deverá ser pago à CESP no início de 2005, por conta da previsão orçamentária da Secretaria da Fazenda.

### 6. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

|                                  | <u>30.06.2004</u> | <u>31.03.2004</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ações Cíveis (a).....            | 9.054             | 2.278             |
| Ações Trabalhistas (a).....      | 11.603            | 11.245            |
| Ações Tributárias (a).....       | 4.211             | 5.407             |
|                                  | 24.868            | 18.930            |
| Crédito vinculado BNDES (b)..... | 45.265            | -                 |
|                                  | <u>70.133</u>     | <u>18.930</u>     |

(a) Referem-se a depósitos para garantia em processos judiciais (vide Nota 15).

(b) Crédito vinculado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 11.3 (3)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu nos exercícios de 2000 e 2001 créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas o aumento das receitas em função da quantidade física de energia colocada à disposição do mercado e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados no exercício de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

#### 7.1. Composição de Saldos

|  | ATIVO              |                  | PASSIVO        |                |
|--|--------------------|------------------|----------------|----------------|
|  | 30.06.2004         | 31.03.2004       | 30.06.2004     | 31.03.2004     |
| <b>Imposto de Renda</b>  |                    |                  |                |                |
| Prejuízos Fiscais.....   | 1.498.515          | 1.488.345        | -              | -              |
| Diferenças Temporárias.....  | (121.671)          | (248.062)        | -              | -              |
| Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos (a)..... | -                  | -                | 226.816        | 349.304        |
|  | 1.376.844          | 1.240.283        | 226.816        | 349.304        |
| <b>Contribuição Social sobre o Lucro</b>                             |                    |                  |                |                |
| Base Negativa.....   | 511.412            | 504.855          | -              | -              |
| Diferenças Temporárias.....  | (67.031)           | (112.050)        | -              | -              |
| Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos (a)..... | -                  | -                | 81.654         | 125.750        |
|  | 444.381            | 392.805          | 81.654         | 125.750        |
| <b>Provisão sobre Créditos Tributários.....</b>                      | <b>(1.044.805)</b> | <b>(856.668)</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
|  | <u>776.420</u>     | <u>776.420</u>   | <u>308.470</u> | <u>475.054</u> |

(a) A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas no exercício de 2003. Como conseqüência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas de empréstimos e financiamentos.

No trimestre findo em 30 de junho de 2004 a situação patrimonial e financeira da Companhia foi afetada pela apreciação de cerca de 6,84% do dólar norte americano - moeda à qual está atrelada a maior parte de seu endividamento em moeda estrangeira - frente a moeda nacional e pela valorização do euro frente ao real, da ordem de 5,93%.

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

| <u>Exercício</u> | <u>Parcela Estimada<br/>de Realização</u> |
|------------------|---|
| 2006             | 30.415                                    |
| 2007             | 70.581                                    |
| 2008             | 130.869                                   |
| 2009             | 153.794                                   |
| 2010             | 167.283                                   |
| 2011             | 168.610                                   |
| 2012             | 54.868                                    |
|                  | <u>776.420</u>                            |

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

**8. ATIVO IMOBILIZADO**

É composto como segue:

|                    | <u>30.06.2004</u>      |                                  |                   | <u>31.03.2004</u> | <u>Taxas Anuais Médias<br/>de Depreciação (%)</u> |
|--------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|---|
|                    | <u>Custo<br/>Total</u> | <u>Depreciação<br/>Acumulada</u> | <u>Líquido</u>    | <u>Líquido</u>    |   |
| <b>Em Serviço</b>  |                        |                                  |                   |                   |   |
| Geração.....       | 21.356.140             | (4.104.702)                      | 17.251.438        | 17.366.653        | 2,11  |
| Administração..... | <u>188.523</u>         | <u>(97.006)</u>                  | <u>91.517</u>     | <u>93.256</u>     | 4,19  |
|                    | <u>21.544.663</u>      | <u>(4.201.708)</u>               | <u>17.342.955</u> | <u>17.459.909</u> |   |
| <b>Em Curso</b>    |                        |                                  |                   |                   |   |
| Geração.....       | 522.955                | -                                | 522.955           | 491.654           |   |
| Administração..... | <u>48.886</u>          | <u>-</u>                         | <u>48.886</u>     | <u>45.766</u>     |   |
|                    | <u>571.841</u>         | <u>-</u>                         | <u>571.841</u>    | <u>537.420</u>    |   |
|                    | <u>22.116.504</u>      | <u>(4.201.708)</u>               | <u>17.914.796</u> | <u>17.997.329</u> |   |

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2,0% a 5,9% para os bens de transmissão; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

Adicionalmente apresenta-se o imobilizado segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 8.1 a 8.3:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|  | 30.06.2004        |                                    |                       | 31.03.2004        |                   |
|--|-------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
|  | Custo Original    | Remuneração e Encargos Financeiros |                       | Líquido           | Líquido           |
|  |                   | Durante a Construção               | Depreciação Acumulada |                   |                   |
|  |                   | Corrigido                          |                       |                   |                   |
| <b>Em Serviço</b>                            |                   |                                    |                       |                   |                   |
| Intangíveis .....                            | 130               | 7                                  | (67)                  | 70                | 70                |
| Terrenos.....                                | 628.556           | 81.552                             | -                     | 710.108           | 707.513           |
| Reservatórios, Barragens e Adutoras.....     | 8.009.769         | 5.743.194                          | (2.445.445)           | 11.307.518        | 11.377.581        |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias..... | 1.869.995         | 992.821                            | (906.299)             | 1.956.517         | 1.976.921         |
| Máquinas e Equipamentos.....                 | 3.090.815         | 1.105.617                          | (832.840)             | 3.363.592         | 3.392.497         |
| Veículos.....                                | 10.023            | -                                  | (9.918)               | 105               | 127               |
| Móveis e Utensílios.....                     | 12.184            | -                                  | (7.139)               | 5.045             | 5.200             |
|  | <u>13.621.472</u> | <u>7.923.191</u>                   | <u>(4.201.708)</u>    | <u>17.342.955</u> | <u>17.459.909</u> |

8.1. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentada pelas Leis nºs. 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministério de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, na qualidade de produtor independente de energia, por mais trinta anos, nos termos do Decreto nº 1.717/95, na eventualidade da passagem do controle acionário da Companhia para a iniciativa privada, conforme previsto no Programa Estadual de Desestatização - PED. Caso a Companhia seja retirada do PED, a renovação se fará na condição de Concessionária de Serviço Público de Geração, por um período de 20 anos.

A situação do parque gerador da CESP é a seguinte:

| Parque Gerador |                         |                               |                       |                                 |                         |
|----------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Bacia          | Usina Hidrelétrica      | Total de máquinas em operação | Potência Instalada MW | Energia Assegurada MW Médio (1) | Entrada em Operação (2) |
| Paraná         | Ilha Solteira (3)       | 20                            | 3.444                 | 1.949                           | 18.07.73                |
|                | Jupia                   | 14                            | 1.551                 | 886                             | 14.04.69                |
|                | Três Irmãos (4)         | 5                             | 808                   | -                               | 28.11.93                |
|                | Engenheiro Sérgio Motta | 14                            | 1.540                 | 1.017                           | 23.01.99                |
| Paraíba        | Jaguari                 | 2                             | 28                    | 14                              | 05.05.72                |
|                | Paraibuna               | 2                             | 85                    | 50                              | 20.04.78                |
|                |                         |                               | <u>7.456</u>          | <u>3.916</u>                    |                         |

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.
- (2) Primeiro Grupo Gerador.
- (3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.
- (4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

### 8.2. Obras em Andamento - Ativo Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A usina de Porto Primavera responde hoje, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por 26% da energia assegurada da Companhia.

O saldo de imobilizado em curso refere-se a gastos com as obras do reservatório, depósitos judiciais e provisão para desapropriações, além de estoques de materiais de reposição.

### 8.3. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por usina, sendo os bens que compõem seu ativo imobilizado registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular o Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, sob a égide do qual foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos daquele diploma legal. Em função desses aspectos, a CESP não efetuou estudos para avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do seu parque gerador.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

|  | <u>30.06.2004</u> | <u>31.03.2004</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>  |                   |                   |
| COFINS s/ receitas .....   | 22.615            | 31.174            |
| PIS s/ receitas .....  | 4.934             | 8.424             |
| ICMS s/ fornecimento de energia.....                             | 8.024             | 9.409             |
| Parcelamento de ICMS (a).....                                    | 18.512            | 17.775            |
| Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....                     | 11.467            | 5.830             |
| Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....              | 2.638             | 2.638             |
| Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....            | 2.085             | 1.687             |
| Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços..... | 252               | 584               |
|  | <u>70.527</u>     | <u>77.521</u>     |
| <b>Longo Prazo</b>   |                   |                   |
| Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....              | 6.042             | 6.042             |
| Parcelamento de ICMS (a).....                                    | 12.727            | 17.775            |
|  | <u>18.769</u>     | <u>23.817</u>     |
|  | <u>89.296</u>     | <u>101.338</u>    |

- (a) A CESP firmou acordo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que parcelou débitos de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica, do período de abril de 2003 a janeiro de 2004, em 24 parcelas mensais, acrescidas de encargos moratórios de 2% ao mês.

### 10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

|  | Principal      | Juros e Multas | Créditos Fiscais | Total          | Atualização   |                 | Saldo em       |                |
|--|----------------|----------------|------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|
|  |                |                |                  |                | TJLP          | Amortização     | 30.06.2004     | 31.03.2004     |
| Contribuição Social.....                   | 32.811         | 95.979         | (70.069)         | 58.721         | 21.138        | (21.505)        | 58.354         | 58.770         |
| Finsocial .....                            | 1.629          | 6.440          | (4.701)          | 3.368          | 1.212         | (1.233)         | 3.347          | 3.371          |
| IRPJ Contingência 1998.....                | 5.389          | 4.099          | (2.992)          | 6.496          | 2.338         | (2.379)         | 6.455          | 6.501          |
| Contribuição Social Contingência 1998..... | 2.464          | 1.874          | (1.368)          | 2.970          | 1.069         | (1.088)         | 2.951          | 2.973          |
| PIS Contingência.....                      | 17.858         | 7.417          | (5.415)          | 19.860         | 7.149         | (7.273)         | 19.736         | 19.876         |
| Notificação do INSS .....                  | 87.435         | 100.332        | (73.246)         | 114.521        | 41.223        | (41.940)        | 113.804        | 114.616        |
| Imposto de Renda s/ Indenizações .....     | 27.203         | 31.175         | (22.759)         | 35.619         | 12.822        | (13.044)        | 35.397         | 35.649         |
|  | <u>174.789</u> | <u>247.316</u> | <u>(180.550)</u> | <u>241.555</u> | <u>86.951</u> | <u>(88.462)</u> | <u>240.044</u> | <u>241.756</u> |

Do saldo existente em 30 de junho de 2004, R\$ 215.983 referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de junho de 2004 é de aproximadamente R\$ 220 milhões, considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,75% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 13 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a junho de 2004, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 88.462, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

### 11. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

#### 11.1. Composição

|   | 30.06.2004    |                  |                  | 31.03.2004     |                  |                  |
|---|---------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|   | Encargos      | Principal        |                  | Encargos       | Principal        |                  |
|   |               | Circulante       | Longo Prazo      |                | Circulante       | Longo Prazo      |
| <b>Moeda Estrangeira</b>                          |               |                  |                  |                |                  |                  |
| Instituições Financeiras.....                     | 10.056        | 60.174           | 1.872.041        | 66.340         | 444.780          | 1.892.766        |
| BNDES (1).....                                    | -             | -                | 1.700.606        | 47.624         | -                | 1.607.439        |
| Medium Term Notes (2).....                        | 80.292        | 372.900          | 1.608.373        | 42.961         | -                | 1.859.961        |
| Banco do Brasil S.A. ....                         | 284           | 46.590           | 994.689          | 2.386          | 206.804          | 1.034.469        |
| ELETROBRÁS.....                                   | 1.163         | 14.452           | 9.592            | 1.738          | 13.798           | 11.971           |
| CPFL.....   | 323           | 31.817           | 159.088          | 216            | 29.781           | 148.905          |
| Outras Instituições.....                          | 115           | 1.561            | 11.843           | 267            | 1.461            | 11.816           |
|   | <u>92.233</u> | <u>527.494</u>   | <u>6.356.232</u> | <u>161.532</u> | <u>696.624</u>   | <u>6.567.327</u> |
| <b>Moeda Nacional</b>                             |               |                  |                  |                |                  |                  |
| Instituições Financeiras.....                     | 3.648         | 394.072          | 285.580          | 3.013          | 459.336          | 292.648          |
| BNDES (3).....                                    | -             | 134.888          | 1.385.879        | -              | 70.765           | 206.398          |
| ELETROBRÁS.....                                   | -             | 6.509            | 69.955           | -              | 4.284            | 71.323           |
| Debêntures (4).....                               | -             | 599.867          | 387.955          | -              | 519.637          | 458.285          |
| Certificados a Termo de Energia Elétrica (5)..... | -             | 203.312          | 607.739          | -              | 129.954          | 644.399          |
|   | <u>3.648</u>  | <u>1.338.648</u> | <u>2.737.108</u> | <u>3.013</u>   | <u>1.183.976</u> | <u>1.673.053</u> |
|   | <u>95.881</u> | <u>1.866.142</u> | <u>9.093.340</u> | <u>164.545</u> | <u>1.880.600</u> | <u>8.240.380</u> |

#### 11.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

- (1) O valor de principal de R\$ 1.700.606 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 02 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES mais "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(2) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, livres de garantia, sendo:

- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 86.208, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002. A CESP quitou integralmente, em 26 de junho de 2002, o valor de R\$ 759.906, sendo o vencimento final desses títulos para junho de 2007.
- b) O saldo de R\$ 1.522.165 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 05 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos de resgate para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuado: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008; b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 05 de março de 2011; e
  - (ii) a segunda série, lançada em Euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de 200 milhões, sendo repactuado: a) 140,7 milhões de Euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008; b) saldo de 59,3 milhões de Euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 05 de março de 2011.
- c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor de R\$ 372.900, refere-se a captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005, permitindo o direito de resgate antecipado em maio de 2003, pelos investidores.

Em 8 de maio de 2003, as partes pactuaram o resgate antecipado de 20%, ficando o saldo remanescente com vencimento final para maio de 2005 e juros de 12,5% a.a., como resultado do sucesso obtido na renegociação da 2ª colocação, em 05 de setembro de 2003.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia cumpre satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral), sendo: (i) índice de cobertura de juros mínimos de 2% e (ii) índice de alavancagem do patrimônio líquido máximo de 50%.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 11.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (3) Refere-se a saldo de R\$ 264.225 de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (Nota 4.1).

Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento (Nota 4).

Inclui saldo de R\$ 1.256.542 referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com garantia formal do Tesouro Nacional, celebrado em 16 de abril de 2004, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações com a União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram pagos juros vincendos até junho de 2005 no montante de R\$ 378.890, que foram registrados como despesas pagas antecipadamente, tendo sido apropriado no resultado o montante de R\$ 134.452 no trimestre.

A operação, em moeda nacional, no montante de R\$ 1,2 bilhões, possui carência de um ano, com juros de 2% a.a., amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

- (4) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001, 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

| Emissão |            |        | Resgate |         | Remuneração            | Pagamento de Juros | Saldos em      |                |
|---------|------------|--------|---------|---------|------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Nº      | Data       | Séries | Início  | Término |                        |                    | 30.06.2004     | 31.03.2004     |
| 8ª      | 01.04.2001 | 18     | 11.2003 | 04.2005 | CDI + juros de 2% a.a. | Mensal             | 243.486        | 303.870        |
| 9ª      | 01.02.2002 | 18     | 09.2004 | 02.2006 | CDI + juros de 2% a.a. | Mensal             | 641.486        | 614.935        |
| 10ª     | 01.03.2003 | 18     | 04.2006 | 09.2007 | CDI + juros de 2% a.a. | Mensal             | 102.850        | 59.117         |
|         |            |        |         |         |                        |                    | <u>987.822</u> | <u>977.922</u> |

Do total de títulos emitidos referente a 9ª e 10ª emissões, encontram-se em carteira o equivalente a 13% e 78%, respectivamente.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (5) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

| Emissão |            |           | Resgate |         | Remuneração |                         | Saldos em          |                |                |
|---------|------------|-----------|---------|---------|-------------|-------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Nº      | Data       | Qtde.     | Séries  | Início  | Término     | Resgate Físico          | Resgate Financeiro | 30.06.2004     | 31.03.2004     |
| 8ª      | 01.03.2002 | 1.205.031 | 18      | 10.2004 | 03.2006     | Tarifa classe B3 (CPFL) | CDI + 2,5% juros   | 406.625        | 389.864        |
| 9ª      | 01.05.2003 | 1.120.014 | 18      | 06.2006 | 11.2007     | Tarifa classe B3 (EBE)  | CDI + 2,0% juros   | 404.426        | 384.489        |
|         |            |           |         |         |             |                         |                    | <u>811.051</u> | <u>774.353</u> |

A 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

11.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

| Moeda      | 30.06.2004       |                           |               | 31.03.2004       |                           |               |
|------------|------------------|---------------------------|---------------|------------------|---------------------------|---------------|
|            | R\$ mil          | US\$ mil<br>(Equivalente) | %             | R\$ mil          | US\$ mil<br>(Equivalente) | %             |
| US\$.....  | 5.999.340        | 1.930.600                 | 87,15         | 6.339.377        | 2.179.529                 | 87,27         |
| Sw Fr..... | 32.178           | 10.355                    | 0,47          | 34.151           | 11.741                    | 0,47          |
| Euro.....  | 852.208          | 274.242                   | 12,38         | 890.423          | 306.135                   | 12,26         |
|            | <u>6.883.726</u> | <u>2.215.197</u>          | <u>100,00</u> | <u>7.263.951</u> | <u>2.497.405</u>          | <u>100,00</u> |

11.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de junho de 2004, tem seus vencimentos assim programados:

|                             | Moeda Estrangeira         |                  | Moeda Nacional   | Total            |
|-----------------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                             | US\$ mil<br>(Equivalente) | R\$ mil          | R\$ mil          | R\$ mil          |
| 2005 (julho a dezembro).... | 109.691                   | 340.865          | 476.996          | 817.861          |
| 2006 (*).....               | 287.822                   | 894.407          | 711.683          | 1.606.090        |
| 2007.....                   | 317.100                   | 985.389          | 657.094          | 1.642.483        |
| 2008.....                   | 365.137                   | 1.134.663        | 298.468          | 1.433.131        |
| 2009.....                   | 176.059                   | 547.102          | 286.458          | 833.560          |
| Após 2009.....              | 789.640                   | 2.453.806        | 306.409          | 2.760.215        |
|                             | <u>2.045.449</u>          | <u>6.356.232</u> | <u>2.737.108</u> | <u>9.093.340</u> |

(\*) De 2006 em diante refere-se a períodos de janeiro a dezembro.

11.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

|               | Nos Trimestres Findos em |            | No Exercício |
|---------------|--------------------------|------------|--------------|
|               | 30.06.2004               | 30.06.2003 | 2003         |
| US\$.....     | 6,84                     | (14,35)    | (18,23)      |
| Sw Fr.....    | 8,35                     | (14,30)    | (8,01)       |
| EURO.....     | 5,93                     | (9,69)     | (1,37)       |
| TR.....       | 0,42                     | 1,31       | 4,65         |
| IGP - M.....  | 3,95                     | (0,35)     | 8,71         |
| IGP - DI..... | 3,95                     | (0,95)     | 7,67         |

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 12.DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS

| Credor     | Objeto   | 30.06.2004 |             |         | 31.03.2004 |
|------------|--|------------|-------------|---------|------------|
|            |  | Circulante | Longo Prazo | Total   | Total      |
| ELETROBRÁS | - Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência..... | 40.121     | 165.716     | 205.837 | 193.374    |

Refere-se a saldo de contrato de refinanciamento de saldo de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

#### 13.ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

|                             | 30.06.2004  |         | 31.03.2004 |
|-----------------------------|-------------|---------|------------|
|                             | Longo Prazo | Total   | Total      |
| - Benefício Suplementar     |             |         |            |
| Proporcional Saldado - BPS: |             |         |            |
| Quadro CESP .....           | 546.666     | 546.666 | 535.535    |
| - Contrato de Dívida.....   | 118.541     | 118.541 | 120.327    |
|                             | 665.207     | 665.207 | 655.862    |

##### 13.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do custo atuarial (variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.).

##### 13.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a.. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial (IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.) ao final do exercício de 2003.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, onde houve a concessão de carência de 24 meses para pagamento do saldo devedor, em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

Informações adicionais relacionadas a valores com a Fundação CESP estão contidas na Nota 16.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 14.ENCARGOS DO CONSUMIDOR (TAXAS REGULAMENTARES)

|   | <u>30.06.2004</u> | <u>31.03.2004</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Reserva Global de Reversão - RGR:                                 |                   |                   |
| - Quota Mensal.....   | 21.765            | 17.908            |
| - Parcelamento - 2001 (1).....                                    | 7.789             | 10.904            |
| - Diferença de Quotas - 2002 (2).....                             | 5.296             | 5.606             |
| - Diferença de Quotas - 2003 (3).....                             | 10.102            | 10.102            |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ..... | 17.722            | 44.392            |
| Quota de Consumo de Combustível - CCC.....                        | 7.122             | 5.389             |
| Taxa de Fiscalização - ANEEL.....                                 | 678               | 678               |
| Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....                 | 882               | 2.646             |
|   | <u>71.356</u>     | <u>97.625</u>     |

(1) Através do Despacho ANEEL nº 399, de 07 de julho de 2003, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 491, de 25 de junho de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(3) Diferença de recolhimentos de 2003, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

|   | <u>30.06.2004</u> | <u>31.03.2004</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                             |                   |                   |
| <b>Trabalhistas</b>                           |                   |                   |
| Ações diversas .....                          | 31.413            | 34.563            |
| Ação de periculosidade .....                  | 17.518            | 17.089            |
|   | <u>48.931</u>     | <u>51.652</u>     |
| <b>Cíveis</b>                                 |                   |                   |
| Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86)..... | 13.239            | 13.239            |
| Ações diversas .....                          | 23.108            | 19.419            |
|   | <u>36.347</u>     | <u>32.658</u>     |
| <b>Desapropriações e Indenizações</b>         | <u>128.692</u>    | <u>137.443</u>    |
| <b>Tributárias</b>                            |                   |                   |
| Ações diversas .....                          | 15.540            | 5.407             |
|   | <u>229.510</u>    | <u>227.160</u>    |
| <b>Longo Prazo</b>                            |                   |                   |
| <b>Tributárias</b>                            |                   |                   |
| COFINS .....                                  | 278.695           | 273.336           |
|   | <u>508.205</u>    | <u>500.496</u>    |

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de junho de 2004, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 1.677 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 508 milhões, para as quais possui depósitos judiciais no montante de R\$ 106 milhões. As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 15.1. Procedimentos Administrativos

O Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS iniciou procedimento administrativo contra a CESP sob o fundamento de que a Companhia não teria recolhido contribuições previdenciárias incidentes a uma alíquota de 20% sobre pagamentos efetuados aos seus empregados durante o período de fevereiro de 1991 a maio de 1998. Tais pagamentos foram efetuados àqueles que aderiram ao programa de demissão voluntária desenvolvido pela Companhia e, por não possuírem natureza salarial, não estão sujeitos a contribuições previdenciárias. A CESP obteve decisões favoráveis em duas instâncias administrativas, sendo que atualmente o procedimento encontra-se pendente de apreciação em última instância administrativa. A CESP não registrou provisões relacionadas ao procedimento em questão tendo em vista que os seus assessores jurídicos entendem que as perspectivas de êxito são boas.

##### 15.2. Ações Judiciais

###### a) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

###### **RGR**

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a UNIÃO e a ELETROBRÁS, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa. A RGR vem sendo provisionada e os pagamentos parcelados, conforme mencionado à Nota 14.

Quanto ao valor da causa, a UNIÃO e a ELETROBRÁS apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo certo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

###### **COFINS**

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas, a partir de julho de 1999. Até 30 de junho de 2004 o provisionamento correspondente a esta ação era de R\$ 278 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### b) Ações de Indenização por Perdas e Danos

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de junho de 2004, era de R\$ 101 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

##### c) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de junho de 2004, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 148 milhões (valor da petição inicial dos reclamantes). A CESP registrou provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 49 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 11 milhões.

- (i) Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 30 de junho de 2004, o montante em discussão era de R\$ 18 milhões, com provisão integral para este litígio.
- (ii) Outra ação movida pelo SINDERGEL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e pelo Sindicato dos Eletricitários de São Paulo objetiva um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em experiências anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não lançou provisão. O valor das reclamações em 30 de junho de 2004, era de R\$ 42 milhões.
- (iii) Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de junho de 2004, era de R\$ 14 milhões. A Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que a possibilidade de sucumbência nesta ação é remota, não necessitando provisão.

##### d) Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela CESP em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas dos reservatórios das Usinas. Em 30 de junho de 2004, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente a essas ações era de aproximadamente R\$ 670 milhões, tendo sido registrada uma provisão de R\$ 129 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### e) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 33 milhões em 30 de junho de 2004, tendo sido registrada provisão de R\$ 13 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

##### f) Ação Indenizatória

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 30 de junho de 2004, era de aproximadamente R\$ 541 milhões. Atualmente esta ação encontra-se em fase de perícia, o que pode inclusive alterar o valor pleiteado pela demandante. Dada a perspectiva de desfecho favorável, segundo opinião de seus assessores jurídicos, e considerando que a demanda encontra-se ainda em fase de perícia, a Administração não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

## 16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

|   | BANCO            |            | SECRETARIA DA |               | ELETROBRÁS     |                | FUNDAÇÃO CESP  |                |
|---|------------------|------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | NOSSA CAIXA S.A. |            | FAZENDA       |               |                |                |                |                |
|   | 30.06.2004       | 31.03.2004 | 30.06.2004    | 31.03.2004    | 30.06.2004     | 31.03.2004     | 30.06.2004     | 31.03.2004     |
| <b>ATIVO</b>                              |                  |            |               |               |                |                |                |                |
| <b>CIRCULANTE</b>                         |                  |            |               |               |                |                |                |                |
| Aplicações financeiras .....              | 893              | 831        | -             | -             | -              | -              | -              | -              |
| Valores a Receber .....                   | -                | -          | 20.795        | 20.021        | -              | -              | -              | -              |
|   | <u>893</u>       | <u>831</u> | <u>20.795</u> | <u>20.021</u> | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>-</u>       |
| <b>PASSIVO</b>                            |                  |            |               |               |                |                |                |                |
| <b>CIRCULANTE</b>                         |                  |            |               |               |                |                |                |                |
| Empréstimos e Financiamentos .....        | -                | -          | -             | -             | 22.124         | 19.820         | -              | -              |
| Valores a Pagar .....                     | -                | -          | -             | -             | 40.121         | 32.775         | -              | -              |
| Entidade de Previdência a Empregados..... | -                | -          | -             | -             | -              | -              | -              | 126.576        |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>             |                  |            |               |               |                |                |                |                |
| Empréstimos e Financiamentos .....        | -                | -          | -             | -             | 79.547         | 83.294         | -              | -              |
| Valores a Pagar .....                     | -                | -          | -             | -             | 165.716        | 160.599        | -              | -              |
| Entidade de Previdência a Empregados..... | -                | -          | -             | -             | -              | -              | 665.207        | 529.286        |
|   | <u>-</u>         | <u>-</u>   | <u>-</u>      | <u>-</u>      | <u>307.508</u> | <u>296.488</u> | <u>665.207</u> | <u>655.862</u> |

Foram firmados contratos junto à Fundação CESP, para o reconhecimento de contribuições devidas pela Companhia ao Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP e um quarto contrato referente ao pagamento de Licença Prêmio e Salário Família aos empregados da Companhia, conforme segue:

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas, abrangendo as contribuições não realizadas aos planos de suplementação de aposentadorias e pensões dos empregados e ex-empregados da Companhia. O valor deverá ser pago no máximo em 96 parcelas mensais e sucessivas, tendo vencido a primeira parcela em 30 de dezembro de 1997, mensalmente corrigidas até os respectivos vencimentos (i) pelo custo atuarial apurado por atuário independente da Fundação CESP; ou (ii) pela variação da Taxa Referencial - T.R., acrescida de juros de 8% ao ano, o que apresentar maior resultado ao final de cada exercício social da Fundação CESP. Em 30 de junho de 2004, o saldo do contrato era de R\$ 118.541 (Nota 13.2).

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou um segundo contrato com a Fundação CESP para ajuste das reservas matemáticas e confissão da dívida do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP. A dívida deverá ser paga em 240 parcelas mensais, sucessivas, a primeira parcela tendo vencido em 30 de dezembro de 1997, e terão suas bases corrigidas até seus respectivos pagamentos (i) pro rata dia, pela variação do IGP-DI da FGV; ou (ii) custo atuarial apurado na reavaliação anual promovida por atuário externo, deles o maior. Haverá anualmente reavaliação atuarial sendo ajustadas as parcelas vencidas. Em 30 de junho de 2004, o saldo era de R\$ 546.666 (Nota 13.1 - BSPS).

Nos contratos acima descritos, o Banespa está autorizado a transferir recursos das contas de titularidade da CESP, sendo que eventuais atrasos ocasionarão correção monetária pro rata die, além de multa de 1% incidente a partir do 30º dia de mora, sobre o valor em atraso devidamente corrigido.

## 17. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

### 17.1. Aditamento dos Contratos Iniciais em 2004

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas. A energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais, após os aditamentos, representará, em 2004, cerca de 71% dos montantes contratados em 2002.

| Concessionária | % de contratação |      |      |
|----------------|------------------|------|------|
|                | 2002             | 2003 | 2004 |
| Eletropaulo    | 100%             | 75%  | 73%  |
| Bandeirante    | 100%             | 73%  | 87%  |
| Elektro        | 100%             | 75%  | 89%  |
| Piratininga    | 100%             | 75%  | 50%  |
| CPFL           | 100%             | 75%  | 50%  |

### 17.2. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

A CESP, em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE, CPFL e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu às negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os reajustes das tarifas de suprimento da CESP em 2003 e 2004, devido ao processo de concatenação, foram divididos nas datas conforme abaixo:

| <u>Distribuidoras Supridas</u> | <u>Data do Reajuste</u> | <u>Resolução ANEEL Nº</u> | <u>Reajuste</u> |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPFL                           | 08.04.2003              | 153 de 04.04.2003         | 30,08%          |
| ELETROPAULO                    | 04.07.2003              | 321 de 03.07.2003         | 26,45%          |
| ELEKTRO                        | 27.08.2003              | 428 de 26.08.2003         | 23,76%          |
| BANDEIRANTE/PIRATININGA        | 23.10.2003              | 561 de 22.10.2003         | 20,32%          |
| CPFL                           | 08.04.2004              | 076 de 07.04.2004         | 4,64%           |
| ELETROPAULO                    | 04.07.2004              | 159 de 01.07.2004         | 7,89%           |

As últimas tarifas reguladas pelo Poder Concedente, aplicadas em 2003 para os consumidores finais da CESP, foram reajustadas ainda em 2002 pela Resolução ANEEL nº 685, de 12 de dezembro de 2002, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2002, com índice de 23,10%.

Durante 2003, o único contrato de fornecimento que sofreu reajuste foi o da CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, tendo como base a variação anual do IGP-M, conforme cláusula contratual homologada pela ANEEL. O índice apurado foi de 11,23% com vigência a partir de 15 de dezembro de 2003.

#### 17.3. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Junho

|  | <u>MWh (*)</u>   |                  | <u>R\$</u>     |                |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|
|  | <u>2004</u>      | <u>2003</u>      | <u>2004</u>    | <u>2003</u>    |
| <b>Fornecimento</b>                                  |                  |                  |                |                |
| Industrial.....                                      | 824.011          | 683.973          | 71.107         | 54.185         |
| Recomposição Tarifária (1).....                      | -                | -                | (2.567)        | (7.022)        |
|  | <u>824.011</u>   | <u>683.973</u>   | <u>68.540</u>  | <u>47.163</u>  |
| <b>Suprimento</b>                                    |                  |                  |                |                |
| <b>Contratos (2)</b>                                 |                  |                  |                |                |
| ELETROPAULO.....                                     | 2.105.648        | 2.205.448        | 159.601        | 131.539        |
| BANDEIRANTE.....                                     | 614.332          | 576.584          | 47.150         | 36.885         |
| CPFL.....  | 814.068          | 1.247.171        | 60.559         | 91.062         |
| ELEKTRO.....   | 1.210.928        | 1.080.244        | 77.746         | 56.067         |
| PIRATININGA.....                                     | 359.468          | 561.568          | 27.742         | 35.925         |
| Outras.....  | 271.999          | 305.526          | 19.147         | 19.806         |
| Contratos Bilaterais.....                            | 751.199          | -                | 20.542         | -              |
|  | <u>6.127.642</u> | <u>5.976.541</u> | <u>412.487</u> | <u>371.284</u> |
| <b>Mercado Atacadista de Energia - MAE (3)</b>       |                  |                  |                |                |
| Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001..... | -                | -                | -              | (30.384)       |
| Energia de Curto Prazo - 2002.....                   | -                | -                | -              | 100.184        |
| Energia de Curto Prazo.....                          | -                | -                | 17.279         | 14.961         |
|  | <u>-</u>         | <u>-</u>         | <u>17.279</u>  | <u>84.761</u>  |
| <b>Energia de Geradores Livres</b>                   |                  |                  |                |                |
| Apropriação - 2001 e 2002.....                       | -                | -                | -              | 13.185         |
|  | <u>-</u>         | <u>-</u>         | <u>-</u>       | <u>13.185</u>  |
| <b>Total.....</b>                                    | <u>6.951.653</u> | <u>6.660.514</u> | <u>498.306</u> | <u>516.393</u> |

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.4. Energia Elétrica Vendida para os Semestres Findos em 30 de Junho

|  | MWh (*)                  |                          | R\$                   |                       |
|--|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | 2004                     | 2003                     | 2004                  | 2003                  |
| <b>Fornecimento</b>                                  |                          |                          |                       |                       |
| Industrial.....                                      | 1.613.724                | 1.183.844                | 134.265               | 98.222                |
| Recomposição Tarifária (1).....                      | -                        | -                        | (5.023)               | (7.022)               |
|  | <u>1.613.724</u>         | <u>1.183.844</u>         | <u>129.242</u>        | <u>91.200</u>         |
| <b>Suprimento</b>                                    |                          |                          |                       |                       |
| <b>Contratos (2)</b>                                 |                          |                          |                       |                       |
| ELETROPAULO.....                                     | 4.347.882                | 4.298.043                | 326.064               | 255.739               |
| BANDEIRANTE.....                                     | 1.291.965                | 1.136.623                | 98.604                | 72.395                |
| CPFL.....  | 1.643.227                | 2.479.405                | 121.148               | 160.324               |
| ELEKTRO.....   | 2.567.546                | 2.144.771                | 163.736               | 111.128               |
| PIRATININGA.....                                     | 784.644                  | 1.132.994                | 59.594                | 71.947                |
| Outras.....  | 515.409                  | 562.117                  | 36.304                | 31.079                |
| Contratos Bilaterais.....                            | 1.006.380                | -                        | 26.015                | -                     |
|  | <u>12.157.053</u>        | <u>11.753.953</u>        | <u>831.465</u>        | <u>702.612</u>        |
| <b>Mercado Atacadista de Energia - MAE (3)</b>       |                          |                          |                       |                       |
| Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001..... | -                        | -                        | -                     | (30.384)              |
| Energia de Curto Prazo - 2002.....                   | -                        | -                        | -                     | 100.184               |
| Energia de Curto Prazo.....                          | -                        | -                        | 29.137                | 23.495                |
|  | <u>-</u>                 | <u>-</u>                 | <u>29.137</u>         | <u>93.295</u>         |
| <b>Energia de Geradores Livres</b>                   |                          |                          |                       |                       |
| Apropriação - 2001 e 2002.....                       | -                        | -                        | -                     | 13.185                |
|  | <u>-</u>                 | <u>-</u>                 | <u>-</u>              | <u>13.185</u>         |
| <b>Total.....</b>                                    | <u><u>13.770.777</u></u> | <u><u>12.937.797</u></u> | <u><u>989.844</u></u> | <u><u>900.292</u></u> |

(1) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

(2) A partir de 2003, iniciou-se a liberação de 25% da energia relativa aos contratos iniciais com as distribuidoras, os quais foram aditados (Nota 17.1), da energia disponível; esta vem sendo comercializada no âmbito do MAE, além dos Contratos Bilaterais com grandes consumidores.

(3) Inclui os valores de faturamento e fechamento do MAE de 2004 e, no semestre anterior, os reprocessamentos, face a revisão e auditoria de valores da ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.5. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Junho

|   | MWh (*)        |                | R\$           |                |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|
|   | 2004           | 2003           | 2004          | 2003           |
| <b>Revenda</b>                                  |                |                |               |                |
| <b>ITAIPU (1)</b>                               |                |                |               |                |
| Contrato.....                                   | 101.371        | 101.601        | 9.557         | 8.938          |
| Transporte.....                                 | -              | -              | 486           | 370            |
|   | <u>101.371</u> | <u>101.601</u> | <u>10.043</u> | <u>9.308</u>   |
| <b>Mercado Atacadista de Energia - MAE (2)</b>  |                |                |               |                |
| Energia de Curto Prazo - 2000/2001 e 2002.....  | -              | -              | -             | 16.412         |
| Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2002..... | -              | -              | -             | (24.452)       |
|   | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>-</u>      | <u>(8.040)</u> |
| <b>Energia de Geradores Livres</b>              |                |                |               |                |
| Apropriação - 2001 e 2002.....                  | -              | -              | -             | 14.436         |
|   | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>-</u>      | <u>14.436</u>  |
| <b>Uso da Rede Elétrica (3)</b>                 |                |                |               |                |
| CTEEP (Conexão).....                            | -              | -              | 5.639         | 4.287          |
| Rede Básica.....                                | -              | -              | 7.861         | 5.953          |
|   | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>13.500</u> | <u>10.240</u>  |

17.6. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Semestres Findos em 30 de Junho

|   | MWh (*)        |                | R\$           |                |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|
|   | 2004           | 2003           | 2004          | 2003           |
| <b>Revenda</b>                                  |                |                |               |                |
| <b>ITAIPU (1)</b>                               |                |                |               |                |
| Contrato.....                                   | 202.030        | 202.085        | 18.733        | 19.760         |
| Transporte.....                                 | -              | -              | 974           | 741            |
|   | <u>202.030</u> | <u>202.085</u> | <u>19.707</u> | <u>20.501</u>  |
| <b>Mercado Atacadista de Energia - MAE (2)</b>  |                |                |               |                |
| Energia de Curto Prazo - 2000/2001 e 2002.....  | -              | -              | -             | 16.412         |
| Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2002..... | -              | -              | -             | (24.452)       |
| Energia de Curto Prazo - Jan/2004.....          | -              | -              | 16.558        | -              |
|   | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>16.558</u> | <u>(8.040)</u> |
| <b>Energia de Geradores Livres</b>              |                |                |               |                |
| Apropriação - 2001 e 2002.....                  | -              | -              | -             | 14.436         |
|   | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>-</u>      | <u>14.436</u>  |
| <b>Uso da Rede Elétrica (3)</b>                 |                |                |               |                |
| CTEEP (Conexão).....                            | -              | -              | 11.277        | 8.575          |
| Rede Básica.....                                | -              | -              | 15.717        | 15.871         |
|   | <u>-</u>       | <u>-</u>       | <u>26.994</u> | <u>24.446</u>  |

(1) Contrato e transporte referem-se a quota parte compulsória de Itaipu, equivalente a 58 MW de demanda, para atender as pequenas concessionárias de distribuição atendidas pela CESP.

A energia excedente é a energia apurada com base na quantidade efetivamente medida, sendo rateada em função das quotas-partes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

(2) Inclui os valores de faturamento e fechamento do MAE de 2004 e, no semestre anterior, os reprocessamentos, face a revisão e auditoria de valores da ANEEL.

(3) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados conforme Resoluções ANEEL nº 306 e 307/03.

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

**18.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)**

**18.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho**

|  | <u>2004</u>      | <u>2003</u>      |
|--|------------------|------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                                       |                  |                  |
| Fornecimento de energia.....                                     | 71.107           | 54.185           |
| Recomposição tarifária extraordinária.....                       | (2.567)          | (7.022)          |
| Suprimento de energia.....                                       | 412.487          | 371.284          |
| Energia de curto prazo.....                                      | 17.279           | 84.761           |
| Energia de geradores livres.....                                 | -                | 13.185           |
| Outras receitas.....   | 120              | 108              |
|  | <u>498.426</u>   | <u>516.501</u>   |
| <b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>                            |                  |                  |
| Quota para a reserva global de reversão - RGR.....               | (11.572)         | (9.504)          |
| Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....     | (2.030)          | (3.636)          |
| ICMS s/ fornecimento de energia.....                             | (11.492)         | (9.338)          |
| COFINS s/ receitas operacionais.....                             | (15.883)         | (15.495)         |
| PIS s/ receitas operacionais.....                                | (3.435)          | (8.522)          |
|  | <u>(44.412)</u>  | <u>(46.495)</u>  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>                          | <b>454.014</b>   | <b>470.006</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                     |                  |                  |
| Pessoal.....   | (26.844)         | (21.964)         |
| Material.....  | (1.825)          | (1.250)          |
| Serviços de terceiros.....                                       | (8.986)          | (8.193)          |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos..... | (26.662)         | (24.094)         |
| Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....          | (4.379)          | (4.039)          |
| Energia comprada para revenda.....                               | (10.043)         | (9.308)          |
| Energia de curto prazo - MAE.....                                | -                | 8.040            |
| Energia de geradores livres.....                                 | -                | (14.436)         |
| Encargos de uso da rede elétrica.....                            | (13.500)         | (10.240)         |
| Taxa de fiscalização/Conta de desenvolvimento energético.....    | (4.681)          | (4.778)          |
| Depreciação .....  | (119.345)        | (114.389)        |
| Provisão p/ contingências .....                                  | (10.298)         | (18.767)         |
| Outras despesas .....  | (2.028)          | (298)            |
|  | <u>(228.591)</u> | <u>(223.716)</u> |
| <b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>                                 | <b>225.423</b>   | <b>246.290</b>   |



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

|  | 2004             | 2003             |
|--|------------------|------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                                       |                  |                  |
| Fornecimento de energia.....                                     | 134.265          | 98.222           |
| Recomposição tarifária extraordinária.....                       | (5.023)          | (7.022)          |
| Suprimento de energia.....                                       | 831.465          | 702.612          |
| Energia de curto prazo.....                                      | 29.137           | 93.295           |
| Energia de geradores livres.....                                 | -                | 13.185           |
| Outras receitas.....   | 208              | 204              |
|  | <u>990.052</u>   | <u>900.496</u>   |
| <b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>                            |                  |                  |
| Quota para a reserva global de reversão - RGR.....               | (23.144)         | (19.008)         |
| Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....     | (6.079)          | (7.091)          |
| ICMS s/ fornecimento de energia.....                             | (21.662)         | (17.259)         |
| COFINS s/ receitas operacionais.....                             | (32.285)         | (27.015)         |
| PIS s/ receitas operacionais.....                                | (8.670)          | (14.858)         |
|  | <u>(91.840)</u>  | <u>(85.231)</u>  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>                          | <b>898.212</b>   | <b>815.265</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                     |                  |                  |
| Pessoal.....   | (50.529)         | (41.929)         |
| Material.....  | (3.098)          | (2.327)          |
| Serviços de terceiros.....                                       | (15.958)         | (15.835)         |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos..... | (54.243)         | (47.493)         |
| Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....          | (9.768)          | (7.765)          |
| Energia comprada para revenda.....                               | (19.707)         | (20.501)         |
| Energia de curto prazo - MAE.....                                | (16.558)         | 8.040            |
| Energia de geradores livres.....                                 | -                | (14.436)         |
| Encargos de uso da rede elétrica.....                            | (26.994)         | (24.446)         |
| Taxa de fiscalização/Conta de desenvolvimento energético.....    | (9.361)          | (8.216)          |
| Depreciação .....  | (238.814)        | (228.778)        |
| Reversão/(provisão) p/ contingências .....                       | (9.854)          | (12.866)         |
| Outras despesas .....  | (1.478)          | (1.766)          |
|  | <u>(456.362)</u> | <u>(418.318)</u> |
| <b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>                                 | <b>441.850</b>   | <b>396.947</b>   |

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

19.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

|   | <u>2004</u>      | <u>2003</u>      |
|---|------------------|------------------|
| <b>Receita</b>  |                  |                  |
| Rendimentos de aplicações financeiras.....                      | 188              | 198              |
| Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 5.1).....      | 3.768            | 7.521            |
| Atualização de créditos/recebíveis - EMURB.....                 | 1.722            | 3.881            |
| Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso..... | 18.606           | 14.144           |
| Acréscimos moratórios em contas de energia.....                 | 6.928            | 2.274            |
| Juros sobre o capital próprio/dividendos.....                   | 1.065            | 246              |
| Outras.....   | 115              | 22               |
|   | <u>32.392</u>    | <u>28.286</u>    |
| <b>Despesa</b>  |                  |                  |
| Encargos de Dívidas   |                  |                  |
| Moeda estrangeira.....  | (111.374)        | (147.509)        |
| Moeda nacional.....   | (43.828)         | (24.350)         |
|   | <u>(155.202)</u> | <u>(171.859)</u> |
| Outras  |                  |                  |
| Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....               | (10.064)         | (13.961)         |
| Contrato ELETROBRÁS .....                                       | (4.915)          | (3.539)          |
| Atualização do Acordo de reembolso (Nota 4).....                | (930)            | (3.325)          |
| CPMF.....   | (6.864)          | (2.359)          |
| COFINS s/ receitas financeiras .....                            | 1.393            | (2.500)          |
| PIS s/ receitas financeiras .....                               | 484              | (1.376)          |
| Imposto s/ operações financeiras.....                           | (495)            | (684)            |
| Outras.....   | (7.294)          | (3.528)          |
|   | <u>(28.685)</u>  | <u>(31.272)</u>  |
|   | <u>(183.887)</u> | <u>(203.131)</u> |
|   | <u>(151.495)</u> | <u>(174.845)</u> |
| <b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>                 |                  |                  |
| Moeda estrangeira.....  | (434.182)        | 1.262.089        |
| Moeda nacional.....   | (130.030)        | (96.076)         |
|   | <u>(564.212)</u> | <u>1.166.013</u> |

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

|   | <u>2004</u>      | <u>2003</u>      |
|---|------------------|------------------|
| <b>Receita</b>  |                  |                  |
| Rendimentos de aplicações financeiras.....                      | 438              | 4.724            |
| Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 5.1).....      | 7.616            | 57.309           |
| Atualização de créditos/recebíveis - EMURB.....                 | 3.061            | 24.854           |
| Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso..... | 37.945           | 26.739           |
| Acréscimos moratórios em contas de energia.....                 | 6.928            | 2.274            |
| Juros sobre o capital próprio/dividendos.....                   | 1.065            | 246              |
| Outras.....   | 420              | 313              |
|   | <u>57.473</u>    | <u>116.459</u>   |
| <b>Despesa</b>  |                  |                  |
| Encargos de Dívidas   |                  |                  |
| Moeda estrangeira.....  | (263.408)        | (317.113)        |
| Moeda nacional.....   | (81.243)         | (41.877)         |
|   | <u>(344.651)</u> | <u>(358.990)</u> |
| Outras  |                  |                  |
| Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....               | (20.835)         | (31.550)         |
| Contrato ELETROBRÁS .....                                       | (9.552)          | (7.183)          |
| Perda na compra de moeda estrangeira.....                       | (2.492)          | -                |
| Atualização do Acordo de reembolso (Nota 4).....                | (2.052)          | (3.325)          |
| CPMF.....   | (10.454)         | (5.223)          |
| COFINS s/ receitas financeiras .....                            | (4.345)          | (5.566)          |
| PIS s/ receitas financeiras .....                               | (1.044)          | (3.062)          |
| Imposto s/ operações financeiras.....                           | (3.126)          | (684)            |
| Outras.....   | (10.595)         | (4.340)          |
|   | <u>(64.495)</u>  | <u>(60.933)</u>  |
|   | <u>(409.146)</u> | <u>(419.923)</u> |
|   | <u>(351.673)</u> | <u>(303.464)</u> |
| <b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>                 |                  |                  |
| Moeda estrangeira.....  | (460.534)        | 1.703.820        |
| Moeda nacional.....   | (217.238)        | (198.488)        |
|   | <u>(677.772)</u> | <u>1.505.332</u> |

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

## 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a avaliação de seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

#### 20.1. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2004 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados.
- b. **Valores a receber e a pagar de energia** - Estes créditos e débitos decorreram de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, principalmente Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, que foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas.
- c. **Investimentos** - Aqueles relacionados a ações de companhias abertas estão registrados ao custo de aquisição; no caso do custo de aquisição ser superior ao valor de transações dessas ações em bolsa, foi feita provisão para sua redução a valor de mercado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 11.3 (4) destas informações trimestrais.
- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, que estão sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: (1) a remuneração pelo índice financeiro definido (Nota 11.3(5) destas informações trimestrais), e (2) a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP.

A Companhia já liquidou 7 das 9 emissões que realizou, nunca tendo ocorrido resgate físico.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

f. **Risco de Taxa de Câmbio** - O endividamento da Companhia manteve-se estável no trimestre pelo risco de mercado em função da taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de junho de 2004, o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e CTEE's montava em R\$ 11.055.363, dos quais R\$ 6.975.959 referem-se a captações em moeda estrangeira (Nota 11.1).

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data dessas informações.

### 21. EVENTOS SUBSEQÜENTES

#### a. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

A CESP está estruturando, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., a constituição de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, no montante de até R\$ 315 milhões, lastreado por recebíveis de fornecimento de energia elétrica, decorrentes de contratos celebrados entre a Companhia e consumidores livres atendidos pela CESP.

A operação, inédita na Companhia, encontra-se em fase de preparação para obtenção do registro junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Os recursos da operação serão destinados à liquidação de obrigações vincendas do serviço da dívida.

#### b. Novo Modelo do Setor Elétrico

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal publicou o Decreto nº 5.163, regulamentando a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre o novo Modelo do Setor Elétrico, notadamente quanto a comercialização de energia elétrica e assuntos correlatos.

A legislação prevê que os montantes de energia liberados dos Contratos Iniciais a partir de janeiro de 2005 serão comercializados através de leilões de compra e venda de energia, promovidos no Ambiente de Contratação Regulada, ainda no ano de 2004. As regras dos leilões serão fixadas e divulgadas nos próximos meses.

Demais efeitos dessa legislação sobre as operações da Companhia estão sendo avaliados

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

## 05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

### ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

|  | <u>Trimestres Findos em Junho</u> |             |                     |
|--|-----------------------------------|-------------|---------------------|
|  | <u>Preço Médio R\$/MWh</u>        |             |                     |
|  | <u>2004</u>                       | <u>2003</u> | <u>Variação (%)</u> |
| <b>Vendas</b>                            |                                   |             |                     |
| Suprimento - Geração Própria/Outras..... | 67,32                             | 62,12       | 8,37                |
|  | <u>Energia Vendida em MWh</u>     |             |                     |
|  | <u>2004</u>                       | <u>2003</u> | <u>Variação (%)</u> |
| Fornecimento e Suprimento.....           | 6.951.653                         | 6.660.514   | 4,37                |

- As receitas de fornecimento e suprimento de energia (desconsiderada a energia de curto prazo - MAE e Recomposição Tarifária) atingiram neste trimestre R\$ 483.594, superior em 13,7% ao mesmo trimestre de 2003, reflexo dos reajustes tarifários concedidos pela ANEEL e aumento da quantidade física de energia (Nota 17.3 e 17.4).
- As despesas operacionais (desconsiderada a energia de curto prazo - MAE e energia de geradores livres), apresentaram aumento de 5,2% em relação ao mesmo trimestre de 2003, com elevação de itens regulados e não gerenciáveis, em contraposição à redução de algumas rubricas, conforme demonstrado na nota 18.1 desta ITR.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 225.423 (positivo) e a geração interna de recursos foi de R\$ 344.768 no trimestre.
- O Resultado financeiro negativo de R\$ 715.707 deve-se à apropriação de encargos de dívidas e às variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 564.212, impactado principalmente pela variação da cotação das moedas estrangeiras (Nota 11.6).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 519.806 (negativo), em decorrência do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a reversão parcial de R\$ 166.584 referente a Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o trimestre com Prejuízo líquido de R\$ 367.444.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

|  | <u>30.06.2004</u> | <u>31.03.2004</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>1. Endividamento do Ativo</b>                   |                   |                   |
| Exigível Total (-) Outras Obrigações               |                   |                   |
| ----- =  | 0,67              | 0,64              |
| Ativo Total  |                   |                   |
| <b>2. Liquidez Corrente</b>                        |                   |                   |
| Ativo Circulante                                   |                   |                   |
| ----- =  | 0,29              | 0,16              |
| Passivo Circulante                                 |                   |                   |
| <b>3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote</b> |                   |                   |
| de mil..... =                                      | 70,73             | 74,65             |

|   | <u>Trimestres findos em Junho</u> |             |
|---|-----------------------------------|-------------|
|   | <u>2004</u>                       | <u>2003</u> |
| <b>4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)</b> |                                   |             |
| Receita de Suprimento e Fornecimento          |                                   |             |
| ----- =                                       | 74,68                             | 63,88       |
| Energia Vendida (MWh)                         |                                   |             |
| <b>5. Margem Operacional - %</b>              |                                   |             |
| Resultado do Serviço                          |                                   |             |
| ----- =                                       | 49,65                             | 52,40       |
| Receita Operacional Líquida                   |                                   |             |
| <b>6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %</b>  |                                   |             |
| Resultado do Serviço                          |                                   |             |
| ----- =                                       | 1,30                              | 1,45        |
| Ativo Imobilizado Líquido em Serviço          |                                   |             |

(\*) Exclui Mercado Atacadista de Energia - MAE e Energia de Geradores Livres.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00257-7 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 3 - CNPJ<br>60.933.603/0001-78 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| 1- ITEM                              | 01                         |
| 2 - Nº ORDEM                         | 08                         |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM               | CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM             | 05/07/2001                 |
| 5 - SÉRIE EMITIDA                    | 18                         |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO                  | SIMPLES                    |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO                 | PÚBLICA                    |
| 8 - DATA DA EMISSÃO                  | 01/04/2001                 |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO               | 01/04/2005                 |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE            | SUBORDINADA                |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | CDI + 2% a.a.              |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO                  |                            |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais)           | 10.000,00                  |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)    | 230.000                    |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)   | 23.000                     |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)     | 12.776                     |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)     | 0                          |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)      | 10.224                     |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)     | 0                          |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)      | 0                          |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO      |                            |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO          | 01/07/2004                 |



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00257-7 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 3 - CNPJ<br>60.933.603/0001-78 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| 1- ITEM                              | 02                         |
| 2 - Nº ORDEM                         | 09                         |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM               | CVM/SRE/DEB/2002/017 a 034 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM             | 25/06/2002                 |
| 5 - SÉRIE EMITIDA                    | 18                         |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO                  | SIMPLES                    |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO                 | PÚBLICA                    |
| 8 - DATA DA EMISSÃO                  | 01/02/2002                 |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO               | 01/02/2006                 |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE            | SUBORDINADA                |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | CDI + 2% a.a.              |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO                  |                            |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais)           | 10.000,00                  |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)    | 450.000                    |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)   | 45.000                     |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)     | 39.349                     |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)     | 5.651                      |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)      | 0                          |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)     | 0                          |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)      | 0                          |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO      |                            |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO          | 01/09/2004                 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00257-7 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 3 - CNPJ<br>60.933.603/0001-78 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| 1- ITEM                              | 03                   |
| 2 - Nº ORDEM                         | 10                   |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM               | CVM/SRE/DEB/2003/009 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM             | 26/06/2003           |
| 5 - SÉRIE EMITIDA                    | 01                   |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO                  | SIMPLES              |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO                 | PÚBLICA              |
| 8 - DATA DA EMISSÃO                  | 01/03/2003           |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO               | 01/09/2007           |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE            | SUBORDINADA          |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | CDI + 2% a.a.        |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO                  |                      |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais)           | 10.000,00            |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)    | 350.000              |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)   | 35.000               |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)     | 7.851                |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)     | 27.149               |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)      | 0                    |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)     | 0                    |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)      | 0                    |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO      |                      |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO          | 01/04/2006           |

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

### **Relatório dos Auditores Independentes (Quadro 17.01)**

A Companhia salienta que, conforme seus auditores, os parágrafos 3 e 4 referem-se a "limitação de escopo", pois não há valores para representar uma ressalva.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Aos Administradores e Acionistas  
CESP - Companhia Energética de São Paulo

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de junho e 31 de março de 2004 e 30 de junho de 2003, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, excluindo-se a avaliação das possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, como descrito no parágrafo 3 abaixo, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 O ativo imobilizado da Companhia é registrado pelo método de custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas específicas para o setor elétrico. Como detalhado na Nota 8.3, baseada no Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a Companhia não procedeu ao estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador.
- 4 Com base em nossas revisões limitadas, exceto pelos eventuais ajustes sobre as Informações Trimestrais - ITR, que poderiam vir a ser requeridos caso os cálculos mencionados no parágrafo 3 acima, se preparados, assim o indicassem, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

- 5 Em 30 de junho de 2004, o endividamento da Companhia era de R\$ 11.055.363 mil (31 de março de 2004 - R\$ 10.285.525 mil), dos quais R\$ 1.962.023 mil (31 de março de 2004 - R\$ 2.045.145 mil) vencíveis no curto prazo. Nessa mesma data, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R\$ 1.792.332 mil (31 de março de 2004 - R\$ 2.339.679 mil) e acumulou prejuízos de R\$ 1.570.627 mil (31 de março de 2004 - R\$ 1.203.183 mil). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da Administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria de rentabilidade por meio de suas operações. Dessa forma, a manutenção da capacidade operacional da Companhia nos níveis atuais também depende do desfecho favorável dessas ações. Os planos e ações da Administração relacionados a esses assuntos estão descritos nas Notas 3 e 11, e, em função da expectativa da Administração quanto ao sucesso desses planos, as Informações Trimestrais - ITR foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações, e assim, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.
- 6 Conforme mencionado na Nota 4, as Informações Trimestrais - ITR incluem os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438 e normas complementares emitidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em decorrência do Acordo Geral do Setor Elétrico. Nos termos dessas normas, a Companhia contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, as quais encontram-se registradas no ativo circulante por R\$ 94.138 mil (31 de março de 2004 - R\$ 84.321 mil), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 357.856 mil (31 de março de 2004 - R\$ 379.097 mil), no passivo circulante por R\$ 18.401 mil (31 de março de 2004 - R\$ 14.954 mil) e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 11.795 mil (31 de março de 2004 - R\$ 20.254 mil). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor, decorrentes de interpretação das regras do mercado em vigor, cujo desfecho não é previsível nas circunstâncias.

São Paulo, 12 de agosto de 2004.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Wander Rodrigues Teles  
Contador CRC 1DF005919/O-3 "S" SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00257-7 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO | 3 - CNPJ<br>60.933.603/0001-78 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO  | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01    | 01     | IDENTIFICAÇÃO  | 1      |
| 01    | 02     | SEDE   | 1      |
| 01    | 03     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia) | 1      |
| 01    | 04     | REFERÊNCIA DO ITR  | 1      |
| 01    | 05     | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL   | 2      |
| 01    | 06     | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA   | 2      |
| 01    | 07     | SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS                  | 2      |
| 01    | 08     | PROVENTOS EM DINHEIRO  | 2      |
| 01    | 09     | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO                   | 3      |
| 01    | 10     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES   | 3      |
| 02    | 01     | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO  | 4      |
| 02    | 02     | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO  | 5      |
| 03    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  | 7      |
| 04    | 01     | NOTAS EXPLICATIVAS   | 9      |
| 05    | 01     | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE                                   | 38     |
| 10    | 01     | CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES                       | 40     |
| 16    | 01     | OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES                                | 43     |
| 17    | 01     | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL  | 44/45  |